

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR NO ANO DE 2024
EM 06 DE MARÇO DE 2024, ÀS 14h30.**

DATA, HORA e LOCAL:

06.3.2024, início às 14h30, por videoconferência.

DELIBERAÇÕES:

1) Aprovação da Atas da Reunião Ordinária do Conselho Diretor realizada em 21 de fevereiro de 2024.

Decisão: Aprovada.

2) Processo Susep nº 15414.623188/2019-92

Assunto: Aprovação das Demonstrações Contábeis da Susep e respectivas Notas Explicativas referentes ao exercício de 2023.

Decisão: O Conselho Diretor decidiu, **por unanimidade**, pela aprovação das Demonstrações Contábeis da Susep e respectivas Notas Explicativas referentes ao exercício de 2023, constantes do conjunto contábil SEI nº 1907778.

3) Processo Susep nº 15414.624653/2019-11

Assunto: Aprovação de Resolução Susep que altera a Resolução Susep nº 14, de 2 de maio de 2022, que disciplina o processo administrativo normativo da Susep.

Decisão: O Conselho Diretor decidiu, **por unanimidade**, pela aprovação da minuta de Resolução Susep SEI nº1918402, que altera a Resolução Susep nº 14, de 2 de maio de 2022, que disciplina o processo administrativo normativo da Susep. .

4) Processo Susep nº 15414.630641/2022-12

Assunto: Aprovação de Instrução Normativa Susep que disciplina a forma de execução dos serviços no âmbito do Departamento de Administração e Tecnologia da Informação (DEATI) e revoga a Instrução Normativa SUSEP nº 13, de 20 de outubro de 2022.

Decisão: O Conselho Diretor decidiu, **por unanimidade**, pela aprovação da minuta de Instrução Normativa Susep (SEI nº 1915945), que disciplina a forma de execução dos serviços no âmbito do Departamento de Administração e Tecnologia da Informação - DEATI e revoga a Instrução Normativa SUSEP nº 13, de 20 de outubro de 2022.

5) Processo Susep nº 15414.615998/2020-17

Assunto: Processo Administrativo Sancionador. Ratificação de correção do valor de multa aplicada em face de Companhia Mutual de Seguros (atual Massa Falida da Companhia Mutual de Seguros S/A).

Decisão: O Conselho Diretor decidiu, **por unanimidade dos votantes**, pela ratificação **quanto aos itens 2.1 a 2.4** do Auto de Infração SUSEP/DIFIS/CGFIS/COSU1 nº 12/2014 (fls. 3-53 do documento [0835933](#)) e pela ratificação da correção realizada pela COJUL, por meio do DESPACHO ELETRÔNICO Nº 111/2022/COJUL/CGRAJ/DIR1/SUSEP (documento [1297445](#)), com o ajuste do teor do TERMO DE JULGAMENTO ELETRÔNICO Nº 241/2021/SECON/GABIN/SUPERINTENDENTE/SUSEP (documento [1190106](#)), de modo que **a multa correspondente aos citados itens**, aplicada em face da então **COMPANHIA MUTUAL DE SEGUROS (atual MASSA FALIDA DA COMPANHIA MUTUAL DE SEGUROS S/A)**, CNPJ 75.170.191/0001-39, anteriormente totalizada como R\$ 57.000,00, deve ser entendida como no **valor final de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**; e, como reflexo, **o montante total das multas aplicadas**, já se considerando o teor do julgamento complementar de que trata o TERMO DE JULGAMENTO ELETRÔNICO Nº 56/2022/SECON/GABIN/SUPERINTENDENTE/SUSEP (documento [1284780](#)), **alcançou o total de R\$ 325.333.33 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**.

O Diretor Carlos Roberto Alves de Queiroz manifestou-se impedido de votar, na forma do artigo 18, da Lei nº 9.784/1999.

6) Processo Susep nº 15414.609227/2018-68

Assunto: Processo Administrativo Sancionador. Juízo de confirmação de aplicação de penalidade em face de Salvador Lapis Junior.

Decisão: O Conselho Diretor decidiu, **por unanimidade**, pela **confirmação** da decisão da CGRAJ, consubstanciada no Termo de Julgamento Eletrônico Nº 52/2022/CGRAJ/DIR1/SUSEP (documento [1449376](#)), no sentido da SUBSISTÊNCIA da Representação Eletrônica SUSEP/ERSRS Nº 28/2018 (documento [0277729](#)), lavrada em face de **Sr. SALVADOR LAPIS JUNIOR**, CPF nº xxx.391.890-xx, na qualidade de diretor da então **ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS UNIVERSITÁRIOS DO BRASIL - APLUB (atual MASSA FALIDA DE APLUB - ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS UNIVERSITÁRIOS DO BRASIL)**, CNPJ nº **92.672.070/0001-04**, responsável solidária pelo pagamento da multa, com aplicação da sanção de inabilitação prevista no artigo 6º da Resolução CNSP n.º 243/2011, pelo período de 3,2 anos, ou seja, 3 anos, 2 meses e 13 dias (1.168 dias), não estando a multa também aplicada sujeita ao presente juízo de confirmação.

O Conselho Diretor decidiu, ainda, pela comunicação dos fatos ao Ministério Público, tendo em vista o enquadramento das infrações no § único do artigo 4º da Lei nº 7.492/86.

7) Processo Susep nº 15414.645051/2023-75

Assunto: Proposta de Resolução CNSP que estabelece diretrizes gerais aplicáveis ao Seguro de Responsabilidade Civil de Veículo (RC-V), para cobertura de danos corporais e materiais causados a terceiros pelo veículo automotor utilizado no transporte rodoviário de cargas (Consulta Pública).

Decisão: O Conselho Diretor decidiu, **por unanimidade**, nos termos do artigo 21 da Resolução Susep nº 14/2022, aprovar a proposta de submissão à consulta pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, da minuta de Resolução CNSP (SEI nº [1869821](#)), que estabelece diretrizes gerais aplicáveis ao Seguro de Responsabilidade Civil de Veículo (RC-V), para cobertura de danos corporais e materiais causados a terceiros pelo veículo automotor utilizado no transporte rodoviário de cargas.

8) Processo Susep nº 15414.602004/2024-18

Assunto: Proposta de Resolução que altera a Resolução CNSP nº 415, de 20 de julho de 2021, com o intuito de permitir que a Susep discipline não apenas a Estrutura Inicial de Governança, responsável pela implementação do Open Insurance, mas também a estrutura de governança que substituirá essa, sendo responsável pela própria manutenção do ecossistema e, eventualmente, por novas implementações que venham a ser definidas posteriormente.

Decisão: O Conselho Diretor decidiu, **por unanimidade**, aprovar a minuta de Resolução CNSP (SEI nº 1917994) que altera a Resolução CNSP nº 415, de 20 de julho de 2021, que dispõe sobre a implementação do Sistema de Seguros Aberto (Open Insurance), e o posterior encaminhamento da matéria na próxima reunião deliberativa do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

9) Processo Susep nº 15414.628529/2023-01

Assunto: Proposta de Resolução que dispõe política de remuneração das sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização e resseguradores locais. (Consulta Pública).

Decisão: O Conselho Diretor decidiu, **por unanimidade**, nos termos do artigo 21 da Resolução Susep nº 14/2022, aprovar a proposta de submissão à consulta pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, da minuta de Resolução CNSP (SEI nº [1840549](#)), que dispõe sobre a política de remuneração das sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar (EAPCs), sociedades de capitalização e resseguradores locais.

10) Processo Susep nº 15414.XXXXXX/2023-XX (PROCESSO DE ACESSO RESTRITO)

Assunto: Plano de Supervisão da Susep 2023-2024.

Decisão: O Conselho Diretor decidiu, **por unanimidade**, pela aprovação da alteração extraordinária do Plano de Supervisão da Susep 2023-2024.

ASSUNTOS GERAIS:

1) Divulgação do Relatório do Grupo de Trabalho “Seguros, Novo PAC e Neointustrialização”.

O Senhor Superintendente trouxe a matéria para divulgação ao Conselho Diretor da Susep, discorrendo de forma resumida e objetiva sobre o resultado do Relatório do Grupo de Trabalho “Seguros, Novo PAC e Neointustrialização”, bem como objetivando dar conhecimento para toda sociedade.

Nada mais havendo a tratar, eu, David Auter Tavares, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelo Sr. Superintendente e pelos demais presentes.

Documento assinado eletronicamente

Alessandro Serafin Octaviani Luis

Superintendente

Documento assinado eletronicamente

Jessica Anne de Almeida Bastos

Diretora da DIR 1

Documento assinado eletronicamente

Júlia Normande Lins

Diretora da DIR 2

Documento assinado eletronicamente

Airton Renato de Almeida Filho

Diretor da DIR 3

Documento assinado eletronicamente

Carlos Roberto Alves de Queiroz

Diretor da DIR 4

Documento assinado eletronicamente

David Auter Tavares

Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente

Alexandre Chu Chang

Procurador Chefe